



A Secretaria Estadual de Saúde/PE (SES) torna público que será realizado o Processo Seletivo para estágio curricular não obrigatório, no período das férias escolares de janeiro de 2012, nos Hospitais Regionais da Rede Pública do Estado, para alunos que cursarão do 7º ao 10º período do curso de medicina no semestre letivo 2012.1 que contará com 80 (oitenta) vagas.

### **1. Informações Gerais**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado para os Hospitais Regionais onde serão desenvolvidas atividades sob supervisão nas clínicas.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), no período estabelecido no cronograma de execução, Anexo I deste Edital.
- 1.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelas instituições oferecidas para o estágio, por ordem de preferência:
- 1.4. Para inscrever-se, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face aos gastos com a realização do processo seletivo.
- 1.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do Candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital
- 1.2. A bolsa dos estagiários será paga pela Secretaria Estadual de Saúde, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 1.3. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não cumprir todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- 1.4. As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SES do direito de excluir do processo seletivo àquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.5. A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.
- 1.6. Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.
- 1.7. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail [concursosupe@reitoria.upe.br](mailto:concursosupe@reitoria.upe.br) ou através dos telefones 31833729 e 31833752.
- 1.8. Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo e, após publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

### **2. Procedimentos para Inscrição**

- 2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:
  - a) acessar, na Internet, a página [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), utilizando a Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1;
  - b) acessar e abrir o Assistente de Inscrição;



- c) preencher todos os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, sem os quais a Solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos;
  - d) no momento do preenchimento dos dados de solicitação de inscrição, o candidato deverá optar pelas instituições oferecidas, por sua ordem de preferência, independentemente da área de concentração de sua escolha.
  - e) emitir o boleto de pagamento bancário, referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal, o qual deverá ser feito com depósito identificado com nome e número do CPF do candidato, que deverá ser efetivado dentro do período estabelecido para a inscrição.
- 
- 2.2. A ocupação das vagas oferecidas pelas instituições será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.
  - 2.3. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se houver incluído-a na sua ordem de preferência.
  - 2.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 07 de dezembro de 2011, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Concurso.
  - 2.5. No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Concurso. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.
  - 2.6. A inscrição só será efetivada após confirmação pelo Banco Operador quanto ao recolhimento da referida taxa. Caso a inscrição não esteja validada, na data estabelecida no calendário, o candidato deverá comparecer ao IAUPE, munido de seu comprovante de pagamento, para a devida regularização, no período estabelecido no calendário do Concurso.
  - 2.7. A Secretaria Estadual de Saúde não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 2.8. Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.



### **3. Das Vagas por Instituição de Saúde e Duração dos estágios**

O número de vagas oferecidas e as durações dos respectivos estágios encontram-se discriminados na tabela a seguir:

	LOCAL DE ESTÁGIO		
Código	Instituição	Vagas	Duração (semanas)
	Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira (Vitória de Santo Antão)	08	4
	Hospital Regional José Fernandes Salsa (Limoeiro)	08	4
	Hospital Regional do Agreste Dr. Valdemiro Ferreira (Caruaru)	08	4
	Hospital Dom Moura (Garanhuns)	08	4
	Hospital Regional Inácio de Sá (Salgueiro)	08	4
	Hospital Dom Malan (Petrolina)	08	4
	Hospital Emília Câmara (Afogados da Ingazeira)	08	4
	Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães (Serra Talhada)	08	4
	Hospital Dr. Silvio Fernandes Magalhães- (Palmares)	08	4
	Hospital Ruy de Barros Correia- (Arcoverde)	08	4
<b>Total de Vagas</b>		<b>80</b>	

### **4. Divulgação do Local de Prova**

- 4.1. A partir da data estabelecida no Calendário do Concurso, o candidato deverá acessar o site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br), entrando na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obtenção de informações sobre o local e horário de realização de sua Prova.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 4.3. A Secretaria de Saúde do Estado não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

### **5. Da Estrutura do Processo Seletivo**

- 5.1. A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos nas diversas áreas (Anexo II);
- 5.2. A prova será aplicada no dia estabelecido no Anexo I (Cronograma de Execução) deste Edital, nos locais e horário indicados no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br)., na forma estabelecida no subitem 4.1. deste Edital
- 5.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido da cópia da ficha de inscrição e o comprovante de pagamento, original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou carteira de habilitação, e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.



- 5.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.
- 5.5. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.
- 5.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo seja qual for o motivo alegado.
- 5.7. É terminantemente proibido o acesso de Candidato ao prédio de aplicação da Prova, portando quaisquer materiais para consulta (apostilas, cadernos, livros, calculadoras, etc. bem como rádios ou outros equipamentos eletrônicos ou de transmissão, incluindo aparelhos celulares, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.
- 5.8. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;
- 5.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:
  - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
  - b) recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado à sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
  - d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta.
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - e) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de transmissão, incluindo telefones celulares.
- 5.10. O candidato que for flagrado no prédio de aplicação de Provas, portando celular ou quaisquer dos objetos elencados no subitem 5.7. será eliminado do Processo.
- 5.11. O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão-Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.12. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.
- 5.13. Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta.
- 5.14. O Candidato só poderá se ausentar do recinto de Prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início, inclusive portando o Caderno de Prova.
- 5.15. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.16. Serão considerados reprovados e conseqüentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita.
  - 5.16.1. Em caso de empate, na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato no período do curso mais avançado e em seguida o de mais idade.**
- 5.17. Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da Natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.



## **6. Dos Recursos Contra a Prova Escrita**

- 6.1. Os Cadernos de Provas e os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação, no site [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br).
- 6.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos da UPE, na sede da Reitoria da UPE, sito na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, PE.
- 6.3. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do Gabarito divulgado.
- 6.4. O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.
- 6.5. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 6.6. Se, da análise do Recurso, resultar a anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 6.7. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).
- 6.8. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.
- 6.9. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado nos endereços eletrônicos: [WWW.upenet.com.br](http://WWW.upenet.com.br) e [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br). conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso.
- 6.10. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

## **7. Da Matrícula**

- 7.1. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.
- 7.2. Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato classificado deverá efetuar a entrega da fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados:
  - a) CPF;
  - b) Carteira de Identidade;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Carteira de Reservista;
  - e) Declaração da instituição de ensino atestando conclusão do 6º período, com aptidão para cursar o 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso de Medicina



- f) 01 fotografia recente, no tamanho 3x4.
- g) 01 cópia comprovante de residência

- 7.3. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.
- 7.4. O não comparecimento do estagiário ao Hospital nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do estágio configurará desistência da matrícula.
- 7.5. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

## **8. Programação**

- 8.1. Serão da responsabilidade dos serviços de saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico, o monitoramento e as declarações com carga horária dos estágios.
- 8.2. A carga horária será de 24 horas semanais, distribuídas em 4 dias de 6h diárias, definida de comum acordo entre o estagiário e a Instituição de Saúde
- 8.3. A duração do estágio será de 1 mês, durante o mês de janeiro, período de férias da Instituição de Ensino.

## **9. Das Normas Gerais**

- 9.1. Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 9.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.
- 9.4. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Aviso de Edital	07/12/2011	Diário Oficial do Estado
Inscrição	07 a 12/12/2011	<a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>
Prova Escrita	18/12/2011	A ser informado
Divulgação do gabarito preliminar	18/12/2011	<a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>
Resultado preliminar	22/12/2011	<a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>
Resultado final	26/12/2011	<a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>
Assinatura do Termo de Compromisso	27 a 29/12/2011	a ser divulgado na internet, no Site <a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>
Início do Programa de Estágio	02/01/2012	Hospitais Regionais



## **ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA**

**CONTEÚDOS BÁSICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRURGICA,  
PEDIATRIA E TOCOGINECOLOGIA.**